



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME PATROCÍNIO/MG

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS

DL: 00		JANEIRO				
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Confraternização Universal

DL: 19		FEVEREIRO					DE: 01
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		

DL: 18		MARÇO				
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DL: 18		ABRIL				
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 - Aniversário de Patrocínio 18- Sexta-feira Santa
21- Tiradentes

DL: 21		MAIO				
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	[28]	29	30	31

01- Dia do Trabalho

DL: 19		JUNHO				
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DL: 14		JULHO					DE:
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

DL: 19		AGOSTO				
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	15- N. Sra. Abadia					

DL: 21		SETEMBRO				
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07- Independência do Brasil 08 - N.Sra. Patrocínio

DL: 18		OUTUBRO				
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12- Nossa Senhora Aparecida

DL: 19		NOVEMBRO				
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	02 - Finados 15- Proclamação da República					
	20- Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra					

DL: 14		DEZEMBRO					DE: 01
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	{11}	{12}	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

25- Natal

Legenda	
	Férias Escolares
	Feriados
	Início e término ano escolar
	Início e término ano letivo
	Apresentação de Resultados - Extra turno
	Dia escolar
{ }	Estudos Independentes de Recuperação
	Recesso
	Conselho de Classe - Extra turno

Organização anual	Bimestres	Conselhos de classe	Reuniões de pais/responsáveis
1º bimestre	04/02 a 30/04	23/04/2025	00/05 e 07/05
2º bimestre	02/05 a 18/07	16/07/2025	05/08 e 06/08
3º bimestre	04/08 a 30/09	24/09/2025	07/10 e 08/10
4º bimestre	01/10 a 18/12	10/12/2025	16/12 e 17/12

	Avaliações Diagnósticas
	Registro do DARDANI da Progressão Parcial

Alexandre Vitor Castro da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 13.596/2025

[Assinatura]

[Assinatura]
Fernanda de Fátima Cunha
MASP: 1293339-6
ANE- Inspectora Escolar

Quadro de conferência do número de dias letivos do ano de 2025 e a correspondência de forma igualitária dos dias da semana														Indicadores fixos	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total de dias	Ano letivo: 2025	
2ª feira	—	3	4	2	4	5	2	4	4	3	4	3	38	1º semestre letivo: 109 dias	
3ª feira	—	4	3	5	4	4	3	4	5	3	4	3	42	2º semestre letivo: 91 dias	
4ª feira	—	4	3	5	4	4	3	4	4	4	4	3	42	Férias e recessos: 60 dias	
5ª feira	—	4	4	3	4	3	3	4	4	4	3	3	39	Dias escolares: 02 dias	
6ª feira	—	4	4	3	5	3	3	3	4	4	4	2	39	Dias letivos anuais: 200 dias	
Total (dias)	—	19	18	18	21	19	14	19	21	18	19	14	200	Semanas letivas: 40 semanas	

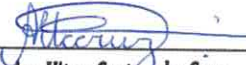
Dia letivo	Corresponde à carga horária de:					Avaliações Bimestrais
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	Sexta-feira	
08/07 - TERÇA	X					1º Bimestre: 10/04/2025 a 16/04/2025
09/07 - QUARTA						
09/12 - TERÇA	X			X		2º Bimestre: 30/06/2025 a 04/07/2025
10/12 - QUARTA						3º Bimestre: 22/09/2005 a 26/09/2025
					X	4º Bimestre: 01/12/2025 a 05/12/2025

DATAS COMEMORATIVAS	
10 a 14 de março	Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, conforme Lei Federal nº 14.164/2021, sendo o dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher, oficializado pela ONU em 1975.
21 de março	Data que faz alusão à trissomia do cromossomo 21, no Dia Internacional da Síndrome de Down visa a promoção e divulgação de eventos que valorizem a pessoa com síndrome de Down na sociedade.
2 de abril	Instituído pela Lei n.º 13.652/2018, o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, tem por objetivo difundir informações sobre essa condição do neurodesenvolvimento humano e reduzir o preconceito que cerca as pessoas afetadas pelo Transtorno do Espectro Autista.
5 de junho	Dia Mundial do Meio Ambiente - criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na Resolução n.º 2.997, de 15/12/1972, com a qual foi aberta a Conferência de Estocolmo, na Suécia, cujo tema central foi o Ambiente Humano.
12 de junho	Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, instituído pela Lei nº 11.542, de 12/11/2007.
03 de julho	Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial.
11 de agosto	Dia do Estudante
21 a 28 de agosto	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei n.º 13.585/2017, visa promover a inclusão social das pessoas com deficiência e para combater o preconceito e a discriminação.
Mês de setembro	Mês dedicado a trazer visibilidade à comunidade surda, que abarca datas importantes como o Dia Internacional das Línguas de Sinais (23/09), o Dia Nacional do Surdo (26/09), instituído pela Lei n.º 11.796/2008, e o Dia do Tradutor (30/09), tem por objetivo difundir e ensinar a Libras (Língua Brasileira de Sinais) e intensificar a luta pelas escolas bilíngues.
18 a 25 de setembro	Semana Nacional do Trânsito, prevista pela Lei n.º 9.503/1997, tem como objetivo promover a conscientização sobre a segurança no trânsito, visando reduzir acidentes e promover comportamentos mais responsáveis entre os motoristas, pedestres e ciclistas.
21 de setembro	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, instituído por iniciativa de movimentos sociais, em 1982 e oficializado pela Lei n.º 11.133/2005.
06 a 10 de outubro	Semana Cultural Interescolar, instituída pela Lei n.º 14.988/2024, aberta à participação dos pais de estudantes e à comunidade em geral que poderá contar com a participação voluntária de artistas e de representantes da cultura popular na realização das atividades.

TE CALENDÁRIO PERTENCE ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS RELACIONADAS ABAIXO:

1. Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos – Autorização Portaria SEE: 1103/2023 – 18/07/2023
2. Escola Municipal Casimiro de Abreu – Autorização Portaria SEE: 481/2024 – 09/03/2024
3. Escola Municipal Conceição Eloi dos Santos – Autorização Portaria SEE: 482/2024 – 14/03/2024
4. Escola Municipal Coronel João Cândido de Aguiar – Autorização Portaria: 582/2023 – 27/04/2023
5. Escola Municipal Dona Cotinha – Autorização Portaria SEE: 653/2024
6. Escola Municipal Dona Mulata – Autorização Portaria SEE: 481/2024 – 09/03/2024
7. Escola Municipal Elisa Viana Botelho – Autorização Portaria: 1214/2023 – 17/08/2023
8. Escola Municipal Francisco Alves Pereira – Autorização Portaria SEE: 481/2024 – 09/03/2024
9. Escola Municipal Honorato Borges - Autorização Portaria SEE: 1102/2023 – 18/07/2023
10. Escola Municipal João Batista Romão – Autorização Portaria: 1214/2023 – 17/08/2023
11. Escola Municipal João Beraldo – Autorização Portaria SEE: 481/2024 – 09/03/2024
12. Escola Municipal Joaquim Martins – Autorização Portaria: 1214/2023 – 17/08/2023
13. Escola Municipal Judite Costa Furtado – Autorização – Portaria 1479/2018
14. Escola Municipal Líbia Lassi Lopes - Autorização Portaria: 582/2023 – 27/04/2023
15. Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves-CAIC - Autorização – Autorização Portaria SEE: 1104/2023 – 18/07/2023
16. Escola Municipal Mariana Tavares - Autorização Portaria: 582/2023 – 27/04/2023
17. Escola Municipal Professor Afrânio Amaral – Autorização Portaria: 1214/2023 – 17/08/2023
18. Escola Municipal Professora Célia Lemos – Autorização Portaria: 582/2023 – 27/04/2023
19. Escola Municipal Professora Irma Carvalho - Autorização Portaria: 582/2023 – 27/04/2023
20. Escola Municipal Professora Walma de Oliveira – Autorização Portaria SEE: 1215/2023 – 17/08/2023
21. Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira – Portaria nº 06 /2020 - MG 17/12/2020 p. 19, Portaria nº 761/2020 – MG 19/06/2020

Secretário:


Alexandre Vitor Castro da Cruz
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria nº 13.596/2025

Inspetor(a):



Fernanda de Fátima Cunha
 MASP: 1293339-6
 ANE- Inspetora Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
QUADRO CURRICULAR / 2025 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS/ANOS FINAIS
ESCOLAS MUNICIPAIS

Lei nº. 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº. 04/2010; Resolução CNE nº 11/2010; Resolução CNE/CP Nº. 2 DE 22/12/2017

Componentes Curriculares		ANOS INICIAIS / ENSINO FUNDAMENTAL												ANOS FINAIS / ENSINO FUNDAMENTAL											
		CICLO DA ALFABETIZAÇÃO						CICLO COMPLEMENTAR						6º ANO			7º ANO			8º ANO			9º ANO		
		1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO			6º ANO			7º ANO			8º ANO		
Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	AS	MA	CHA	AS	MA	CHA	AS	MA	CHA	AS	MA	CHA	AS	MA	CHA	AS	MA	CHA	AS	MA	CHA	AS	MA	CHA
Linguagens	L. Portuguesa	06	240	200:00	06	240	200:00	06	240	200:00	06	240	200:00	06	240	200:00	05	200	166:40	05	200	166:40	04	160	133:20
	Arte	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	-	-	-	-	-	-	01	40	33:20
	Educ. Física	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40
	Inglês	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	02	80	66:40
Matemática	Matemática	06	240	200:00	06	240	200:00	06	240	200:00	06	240	200:00	06	240	200:00	05	200	166:40	04	160	133:20	04	160	133:20
		03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00
Ciências da Natureza	Ciências	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00
		02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	03	120	100:00	03	120	100:00	03	120	100:00
		01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20
Parte Diversificada	Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20
	Literatura Infante Juvenil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20
Sub total	Xadrez	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20
		25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20
Recreio		-	200	66:40	-	200	66:40	-	200	66:40	-	200	66:40	-	200	66:40	-	200	66:40	-	200	66:40	-	200	66:40
		25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00
Total		25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00	25	1200	900:00

Recursos Pedagógicos (Recuperação): (abe à Escola oferecer ao aluno, todos os recursos pedagógicos previstos no Regimento Escolar.

LEGENDA:

AS – Aulas Semanais
MA – Módulos Anuais
CHA – Carga Horária Anual

INDICADORES FIXOS:

- ♦ Número de dias letivos anuais: 200
- ♦ Número de dias letivos semanais: 05
- ♦ Número de semanas letivas anuais: 40

- ♦ Duração do módulo aula: 50 min
- ♦ Duração do recreio: 20 min.
- ♦ Carga horária diária: 4h30 min (incluindo o recreio)


Alexandre Vitor Castro da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 13.596/2025


Fernanda de Fátima Cunha
MASP: 1293339-6
ANE- Inspectora Escolar

OBSERVAÇÕES:

- **Ensino Religioso:** Componente curricular obrigatório da educação básica facultativa para o aluno (opção no ato da matrícula) garantindo ao aluno não optante pela educação religiosa a oferta de atividades alternativas no próprio turno e horário. Conforme Lei 15.434/05, de 05 de Janeiro de 2005, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.
- **Educação Física:** componente curricular obrigatório da Educação Básica, conforme Lei Estadual nº 17.942/08, de 19 de Dezembro de 2008, sendo sua prática facultativa ao aluno nos termos da Lei nº 10.793/03, de 01 de Dezembro de 2003.

TEMAS TRANSVERSAIS

- **Arte:** Permeará todo o processo educativo e será ministrada como conteúdo especializado do 1º ao 5º ano e 9º ano / EF. Resolução CNE/CEB nº 01 de 31/01/06.
- **Parte diversificada como elemento de formação integral do aluno:** Permeará todo o processo educativo e será ministrada como conteúdo especializado nos 6º, 7º, 8º e 9º anos finais do ensino fundamental.
- Os conteúdos referentes ao direito das crianças e dos adolescentes serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial em Língua Portuguesa e nas disciplinas que compõem a área de Ciências Humanas. Resolução SEE nº 1307/09, de 27 de Março de 2009 e Lei 11.525/07, de 25 de Setembro de 2007.
- **Música:** Conteúdo obrigatório ministrado de forma integrada ao ensino da Arte. Lei 11.769/08, de 18 de Agosto de 2008.
- **Educação alimentar e nutricional na escola:** Será oferecido de forma a proporcionar o currículo escolar de toda a educação básica visando à formação de hábitos alimentares saudáveis em crianças e adolescentes e, extensivamente, em suas famílias e comunidades. Lei Federal nº 11.947/09, de 16 de Junho de 2009, Leis Estaduais nº 15.072/04, de 05 de Abril de 2004 e nº 18.372/09, de 04 de Setembro de 2009.
- **Integração e articulação da vida cidadã com as áreas de conhecimento:** Saúde, Vida Familiar e social, Ética, Trabalho e Consumo, Educação Patrimonial, Educação para o Trânsito, Cultura, Ciências, Tecnologia e linguagens serão ministradas integradas às disciplinas da Base Nacional Comum. Lei 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996 e da parte diversificada como elementos de formação integral do aluno.
- **Ensino da temática História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas:** Será ministrado no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Artes, Literatura e História Brasileira. Conforme Lei Federal nº 11.645/08, de 10 de Março de 2008.
- **Educação Ambiental:** Permeará todo o processo educativo. Conforme a Lei nº 9.795/99, de 21 de Abril de 1999 e Lei nº 15.411/05, de 11 de Janeiro de 2005.
- **Estudo da dependência química e as consequências neuropsíquicas e sociológicas do uso das drogas integradas aos conteúdos da Base Nacional Comum de acordo com a Lei nº 13.411/99, de 21 de Dezembro de 1999.**
- **Direitos Humanos:** Permeiam em todos os Conteúdos da Base Nacional Comum, conforme Lei Estadual nº 12.767/98 de 21/01/98
- **Orientação Sexual:** Será integrado ao conteúdo de Ciências, conforme Lei Estadual nº 12.491/97, de 16 de Abril de 1997.

Patrocínio-MG, 06 de janeiro de 2025.


Alexandre Vitor Castro da Cruz
Secretário Municipal de Educação

Alexandre Vitor Castro da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 13.596/2025

Analista Educacional – Inspetora Escolar


Fernanda de Fátima Cunha
MASP: 1293339-6
ANE- Inspetora Escolar